



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos
Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba
E.E. TOUFIG JOULIAN

Avenida Rui Barbosa, nº 820 – Centro - Carapicuíba – SP – CEP:
06311-000
Telefone: (011) 4164-3064 – E-mail: e009751@educacao.sp.gov.br
Ato de Criação: Lei nº 6.638 de 27/02/1961 – D.O.E. 28/02/1961

Programa Ensino
Integral



EDITAL PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -PROATEC

O Diretor da **E.E. Toufic Joulian**, em Carapicuíba, D.E. de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho, na função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação, para atender a demanda da unidade escolar, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da Resolução SE Nº 7/2021.

Vagas: 2 vagas de 32 aulas semanais cada (categoria A ou F)

ou

4 vagas de 16 aulas semanais cada (categoria O com aulas atribuídas).



II – Atribuições

Artigo 3º- São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII – formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

II – Dos requisitos

Artigo 4º- São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

II – ser portador de diploma de licenciatura plena.

I - Inscrições

De **03/03 a 05/03/2021** - Das 14h à 17h, com entrega de proposta e entrevista com a equipe gestora.



Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2021.

Edney Gusmão Junior
R.G. 19.243.301-5
Diretor de Escola